



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

CARTÓRIO OLAVO COSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO - ZONA A

MAURÍCIO OLAVO FRANCO DA COSTA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 99

Data 15 / 03 / 1976

Imóvel: Uma casa residencial sita nesta cidade, à rua Severino Belfort, 80, bairro Manoel - Honório, com suas instalações e terreno que compreende o lote 9, que mede 13,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, 20,40m de profundidade de um lado e 19,50m de outro, confrontando por um lado com o lote 8, por outro com o lote 10 e pelos fundos com o Parque Bairro. Proprietário: Lucia Lazzari Amancio, solteira, maior, jornalista, CPF 099.104.306. Registro de aquisição N.º 8772, neste Cartório. O Oficial, *[assinatura]*

R-1-99-Compra e venda. Data: 15.03.1976. Adquirente: Olyntho Ferreira de Oliveira, brasileiro casado, funcionário público federal, residente nesta cidade, CPF 019.171.376. Transmittente: A proprietária acima. Forma do Título: Escritura de 27.11.1975, em notas de 1ª Tab. local, livro 166, fls. 71. Valor: CR\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). O Oficial, *[assinatura]*

R-2-99-HIPOTECA-Data: 14.06.1976. Devedores: O proprietário, ou melhor, o adquirente do R-1 99, acima e sua mulher Maria José Fracetti de Oliveira, brasileira, do lar. Forma do Título: Escritura de 8.6.1976, em notas do 3ª Tab. local, livro 119, fls. 178v. Credora: Caixa Econômica Federal CGC 00.360.305/00126. Valor, prazo e outras condições: A dívida é de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a ser paga em 48 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema - Francês de Amortização, nelas incluídos amortização, correção monetária e juros, sendo de R\$1.301,60 o valor da 1ª. prestação, que se vence 30 dias a contar da data da escritura, sendo os juros de 12% ao ano. O Oficial, *[assinatura]*

AV-3-99.Cancelamento de Hipoteca. Data: 05.11.1980. Per documento a mim dirigido, datado de Belo Horizonte, de 07.07.1980, ficando uma via arquivada em Cartório, a credora de R-2 acima autorizou e seu cancelamento, em virtude de ter sido liquidado todo o débito. O Oficial, *[assinatura]*